



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **L E I Nº 2.524 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

**Revoga o inciso I do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.196, de 15 de julho de 2009, que institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o inciso I do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.196, de 15 de julho de 2009, que institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.196, de 15 de julho de 2009, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 30 de abril de 2026.**

**ANA PAULA DE CASSIA NETTO**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/04/2026.

**JULIANA CRISTINA DA SILVA LOPES**  
Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente